



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Conselho de *Campus*

CONSELHO DE *CAMPUS* DO *CAMPUS* RESTINGA DO IFRS

### **ATA Nº 19/2021**

1 Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e um, às dezessete horas, pelo ambiente  
2 virtual do Google Meet, [meet.google.com/hgk-ndzr-bem](https://meet.google.com/hgk-ndzr-bem), foi realizada a **15ª Reunião**  
3 **Extraordinária do Conselho de *Campus*** do *Campus* Restinga do Instituto Federal de Educação,  
4 Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS). A sessão foi presidida e secretariada pelo  
5 diretor-geral, Rudinei Müller. Estiveram presentes ainda os membros do Conselho:  
6 representante discente Lucio Costa da Rocha e Deise Valeria Barbosa Paiva; representantes  
7 docentes Daniela Nicoletti Fávero, Jean Carlo Hamerski e Tiago Bassani Rech; representante  
8 técnico-administrativos em educação Mikael Marques de Medeiros; e representantes da  
9 comunidade externa Neila Prestes (União da Tinga), Cláudia Maria da Cruz (Themis) e Maria  
10 Luiza Ramos (Assufrgs). Justificaram ausência os conselheiros Gisele Fraga do Nascimento, Alini  
11 Gomes Ferreira e Pedro Sergio Mendes Leite. **A reunião foi convocada com a seguinte pauta: 1)**  
12 **Análise do recurso ao resultado das pontuações e classificação dos candidatos homologados**  
13 **no edital nº 015 de afastamento docente.** O diretor-geral, Rudinei Müller, apresentou o recurso  
14 do servidor Marcelo Machado Barbosa Pinto e passou a palavra para a presidente da CPPD,  
15 Divane Leal. Divane disse que a CPPD se orientou unicamente pelo edital, quando caiu sua  
16 conexão. A servidora Tatiana Teixeira, membro da CPPD, seguiu informando que pelo edital  
17 deveria ser seguido o documento emitido pela CGP. Divane retomou que os documentos  
18 adicionais não foram analisados, em virtude do edital. Em relação ao documento adicionado ao  
19 processo, também seguiu-se o edital. O servidor Marcelo colocou que concorda e entende o  
20 posicionamento da CPPD, mas que afirma que fez o recurso ao Concamp devido à constatação  
21 do erro material e do equívoco, que da fato ocorreu. Em relação ao outro item, disse que se  
22 sentiu numa situação inusitada, pois realizou as atividades mas não teve a comprovação.  
23 Informou que solicitou ao setor a comprovação no dia 06.09, mas que só teve resposta em



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
Campus Restinga  
Conselho de Campus

24 26.09, após o prazo do edital, que encerrava dia 21.09. Se sentiu impedido de atender aos  
25 requisitos necessários para obter a pontuação. O conselheiro Tiago apresentou alguns  
26 questionamentos. O recurso indicou que não recebeu a tempo do setor de estágios, e pergunta  
27 se mais alguém teve dificuldades em conseguir o documento. Pergunta ao professor Marcelo,  
28 pois mesmo que o pedido de recurso seja deferido não muda a classificação. Chama a atenção  
29 de erro da CGP e do setor de estágios e só se deu conta tardiamente do erro. Pergunta qual o  
30 intuito do recurso. Marcelo coloca que o intuito seja o de obter a pontuação em relação àquela  
31 que corresponda ao seu trabalho, e por cautela entrou com o recurso, pois não tem a segurança  
32 do resultado após recursos ao final. Tatiana respondeu que pelo menos mais um servidor  
33 apresentou o atestado do setor de estágio, mas do ano de 2019. Tiago colocou que o item 6 do  
34 edital diz que é de inteira responsabilidade do servidor conseguir a documentação e que deve  
35 ser seguido estritamente, e que a CPPD apenas seguiu o que estava no edital, e deve ser  
36 chamado atenção não para a CPPD, pois ela seguiu o edital. Um documento emitido pelo setor  
37 do campus teve equívoco e o outro problema foi a falta de emissão do certificado em tempo  
38 hábil e cabe à gestão verificar porque não foi emitido. Tatiana informou que não foram  
39 anexados os documentos de estágio, pois só vieram agora para o Conselho de Campus, pois  
40 seria extrapolar o prazo do edital. Marcelo disse que se deu por conta do equívoco no dia que  
41 encaminhou a documentação, porque confia no trabalho desenvolvido no setor. Os  
42 documentos apresentados não dizem respeito a arquivos físicos. A conselheira Neila solicita que  
43 possa ser reavaliado o processo, pois a mesma instituição que realiza o edital provocou um  
44 prejuízo ao servidor. O conselheiro Mikael colocou que deveria haver dois encaminhamentos, o  
45 primeiro analisar a questão do recurso, cm base no edital. E o segundo ponto, que a gestão  
46 avalie o problema que surgiu e melhorar o motivo que causou a falha. Marcelo coloca a  
47 necessidade de que a resposta deveria ter sido em tempo e não apenas 20 dias após o envio do  
48 e-mail, recebendo documentação parcial, e que já estava no sistema. E se sentiu prejudicou  
49 porque não pode apresentar o seu trabalho. Em votação: 1) a favor do recurso: 4 (quatro) votos;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Restinga*  
Conselho de Campus

50 2) contrário ao recurso: 5 (cinco) votos; e 3) abstenções. Recurso indeferido. Marcelo  
51 questionou se o voto do conselheiro Mikael foi computado ou se absteve já que é o responsável  
52 pelo setor de estágio. Rudinei confirmou que o voto do Mikael foi computado. Rudinei sugeriu  
53 que via Gabinete se encaminhe à CGP e ao setor de Extensão para que se coloquem o que  
54 fazem para melhorar os processos. Marcelo questionou se a gravação será disponibilizada.  
55 Rudinei confirmou que pode ser solicitado ao gabinete. Nada mais havendo a ser tratado, o  
56 diretor-geral, Rudinei Müller, declarou encerrada a reunião, lavrando a presente ata, que, após  
57 lida e aprovada, segue por datada e pelos presentes assinada. Porto Alegre, cinco de novembro  
58 de dois mil e vinte e um.

Rudinei Müller  
Diretor-geral do *Campus Restinga* do IFRS